



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 78/2025-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando as Resoluções n.º 1352/2018-CEPE/UEMA, n.º 1016/2018-CONSUN/UEMA, n.º 1190/2023-CONSUN/UEMA, n.º 1290/2024-CONSUN/UEMA e n.º 1311/2025-CONSUN/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público o **Edital n.º 78/2025-GR/UEMA** com os procedimentos e as normas para realização do **Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo do Programa ProfiTec-UEMA** (Edital n.º 23/2025- GR/UEMA), destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2025, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2025.

1.2 O candidato poderá pleitear a vaga somente com a nota do ENEM em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024.

1.3. Poderá inscrever-se no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025, qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio e que participou das edições do ENEM em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024, cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e cuja nota da redação tenha sido maior que zero.

1.3.1 Poderão se inscrever candidatos refugiados em situação de vulnerabilidade, que concluíram o ensino médio e participaram das edições do ENEM em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024 , cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e tenham obtido nota diferente de zero na redação.

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no quadro de vagas contido no **APÊNDICE A** deste Edital.

1.5 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação .

1.6 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

1.7 A inscrição não garante a vaga no curso.

1.8 Para obter a vaga, o candidato deverá apresentar toda documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser classificado dentro das vagas ofertadas.

1.9 O candidato não pode ter vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação nessas instituições.

1.10 O candidato deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental, pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), em especial os artigos 296, 297, 298 e 299.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 73 (setenta e três) vagas pelo Programa ProfiTec para a modalidade de cursos presenciais para o segundo semestre de 2025, distribuídas nos cursos e nos *campi*, conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste Edital.

2.2 Os perfis dos cursos oferecidos pela UEMA, no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025, encontram-se no **APÊNDICE B** deste Edital.

2.3 Todas as vagas deste Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025 serão ofertadas na modalidade ampla concorrência.

2.4 O quadro a seguir mostra a carga horária das disciplinas, do estágio e o tempo de integralização dos cursos ofertados.

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CURSOS	CARGA HORÁRIA			INTEGRALIZAÇÃO (anos)	
	Disciplina	Estágio	TOTAL	Mín.	Máx.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	1.650	90	1.740	2,5	3,5
Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação	2.520	135	2.655	3,0	4,0
Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento	2.550	90	2.640	3,0	4,0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade	1.935	90	2.025	2,5	3,5
Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais	1.650	90	1.740	2,5	3,5
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	2.115	120	2.235	2,5	3,5
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	2.250	150	2.400	3,0	4,5

3. DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.3 e 1.3.1 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.2 A inscrição será realizada pelo candidato, no período definido no cronograma deste Edital, exclusivamente online, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.3 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar Boletim de notas do ENEM de uma das edições no intervalo de 2021 a 2024, via sistema, no período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

4.3.1 O Boletim de notas do ENEM, a ser obtido no Portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante>>, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no **APÊNDICE C** deste Edital:

- a) acessar o site <<https://remanescentes.uema.br/>>;
- b) clicar no link “Entrar”;

- c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar” (se já for cadastrado);
- d) preencher o cadastro com os dados pessoais;
- e) selecionar o evento “Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025”;
- f) ler o Edital;
- g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- h) anexar boletim do ENEM em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024 .
- i) gerar boleto bancário no site acima mencionado;
- j) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data constante no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital.

4.6 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos:

4.6.1 Documento de identificação com foto (anexar apenas uma das seguintes opções): RG - Carteira de identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar.

4.6.2 Boletim do Enem em uma das edições no intervalo de 2021 a 2024 .

4.6.3 Toda a documentação deverá ser anexada de forma legível, sem rasuras nem rasgos, e os documentos com foto devem estar atualizados.

4.6.4 No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.7 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.7.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.2 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.7.3 O Edital n.º 78/2025-GR/UEMA estará disponível no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.8 O valor da inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.8.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.8.2 Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.8.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

4.9 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opções da inscrição.

4.10 É de responsabilidade do candidato conferir, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.

4.11 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.12 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do candidato será indeferida.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS/UEMA, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do Boletim do ENEM, com aproximação de duas casas decimais e com arredondamento estatístico.

6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior nota padronizada na prova de produção textual;

II - maior média de nota padronizada na prova, descontando-se a de produção textual;

III - idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 A média final dos candidatos inscritos é a média das notas das provas do ENEM, com aproximação de duas casas decimais.

6.4 A DPSV/SUCONS, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Programa ProfiTec 2025, publicando somente a relação nominal de classificados, por campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida.

6.4.1 As vagas ofertadas terão sua distribuição por fórmula aplicada à média das notas do Enem.

FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DO ENEM

PROVA	CONVERSÃO
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Nota LCST / 100
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	Nota CHST / 100
Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Nota CNST/100
Matemática e Suas Tecnologias	Nota MST / 100
Redação	Nota RD / 100
Média	LCST + CHST + CNST + MST + RD / 5

6.5 É de responsabilidade do candidato verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.

6.5.1 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

6.5.2 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio do site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

6.6 O resultado final da análise do Boletim de notas do Enem será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

6.6.1 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As orientações para matrícula serão divulgadas em edital específico publicado pela PROG.

7.2 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em virtude da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados e classificados que não se matricularem respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** do Programa ProfiTec implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Novos editais poderão ser publicados no site <<https://remanescentes.uema.br/>> caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes de que trata este Edital.

8.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela DPSV/SUCONS.

8.4 A DPSV/SUCONS poderá modificar e complementar o presente Edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, estarão de acordo com a legislação vigente.

8.5 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos exigidos em cada fase do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** do Programa ProfiTec 2025, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

8.6 A DPSV/SUCONS não se responsabiliza por eventuais impedimentos relacionados à participação do candidato neste Edital, nas respectivas convocações, causados por fatores externos, tais como eventuais dificuldades de acesso a sistemas,

acidentes graves, eventos naturais, entre outros.

8.7 Os casos omissos a este Edital e a outros editais complementares que vierem a ser publicados serão analisados pela DPSV/SUCONS, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA e a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 78/2025-GR/UEMA

VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PROFITEC-UEMA POR CAMPUS E CURSO

MUNICÍPIO	CÓD.	CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
BALSAS	0101U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDUSTRIA	Sábados e Domingos	06
BALSAS	0102U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO	Sábados e Domingos	01

BACABAL	0201U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	Sábados e Domingos	11
BARRA DO CORDA	0301U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Sábados e Domingos	21
SANTA INÊS	0401U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	Sábados e Domingos	09
ZÉ DOCA	0501U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES	Sábados e Domingos	10
PRESIDENTE DUTRA	0601U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	Sábados e Domingos	15
TOTAL				73

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 78/2025-
GR/UEMA PERFIL DOS CURSOS
OFERTADOS**

Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores

O tecnólogo em design de interiores cria e desenvolve projetos de espaços internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elabora maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Pode atuar em construtoras, empresas de decoração, escritórios de Design e Arquitetura; Indústrias de mobiliário e lojas.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade

O tecnólogo em gestão de qualidade planeja, implementa e audita sistemas de gestão da qualidade e produtividade. Realiza mapeamento de processos organizacionais segundo indicadores de qualidade e produtividade. Elabora e analisa documentação e relatórios de qualidade, considerando normas de qualidade estabelecidas. Capacita pessoas em procedimentos e rotinas destinados a minimizar a produção fora de conformidade. Elabora ferramentas para minimizar a incidência de falhas. Elabora e gerencia estratégias para obtenção de certificações. Desenvolve programa de avaliação de performance produtiva organizacional considerando aspectos quantitativos e qualitativos. Pode atuar

em Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria. Empresas em geral, órgãos públicos, Institutos e Centros de Pesquisa.

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

O tecnólogo em geoprocessamento projeta soluções computacionais para problemas identificados no contexto das ciências agrárias. Aplica e relaciona conceitos de engenharia de software, automação e ciências agrárias. Especifica requisitos mínimos de hardware e software para sistemas de agrocomputação. Desenvolve sistemas informatizados para a agricultura de precisão. Gerencia o processo de desenvolvimento de sistemas na área de agrocomputação. Aplica padrões nacionais e internacionais da indústria e do mercado nos sistemas de agrocomputação. Realiza estudos de viabilidade técnica e econômica na área. Avalia o impacto socioambiental de soluções computacionais no ambiente agrário. Aplica agrocomputação para a utilização racional de recursos naturais. Gerencia equipes técnicas na área. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

O Tecnólogo em Agroindústria gerencia processos relacionados ao beneficiamento, industrialização, produção e conservação de produtos agroindustriais, da matéria-prima ao produto final. Realiza análises laboratoriais da produção de produtos agroindustriais. Gerencia a manutenção de equipamentos da agroindústria. Coordena programas de conservação e controle de qualidade e desenvolver novos produtos e pesquisa da agroindústria. Desenvolver, implantar e executar projetos de viabilidade econômica e de otimização da agroindústria. Pode atuar em Indústrias de alimentos e bebidas, frigoríficos, laticínios, cooperativas agroindustriais, empresas de logística e armazenagem, órgãos de fiscalização e certificação sanitária, laboratórios de análise e pesquisa, consultorias, gestão ambiental e sustentabilidade.

Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais

O Tecnólogo em Mídias Digitais visa formar profissionais capazes de atuar como gestor de Mídias Sociais Digitais nos mais diversos tipos de organizações, contribuindo para determinar ações que possam otimizar a relação com clientes e públicos por meio do uso de redes sociais, plataformas digitais, websites, blogs, entre outros, desenvolvendo pesquisa de mercado, identificando e influenciando o comportamento de consumo. Gerenciar marcas e fomentar ações de design de mídias digitais, projeta, elabora, implanta e avalia conteúdos nas mídias digitais. Pode atuar em produtoras de conteúdos digitais, provedores de acesso, organizações não-governamentais, órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa, empresas de tecnologia, agências de publicidade e marketing, portais de informação.

Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

O tecnólogo em redes de computadores projeta, implanta, gerencia e integra redes de computadores. Identifica necessidades, dimensiona, elabora especificações e avalia soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolve e documenta projetos em redes de pequeno, médio e grande porte. Avalia o desempenho da rede e propõe medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. Pode atuar em empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria, organizações não-governamentais e órgãos públicos.

Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação

O tecnólogo em agrocomputação projeta soluções computacionais para problemas identificados no contexto das ciências agrárias. Aplica e relaciona conceitos de Engenharia de Software, Automação e Ciências Agrárias. Especifica requisitos mínimos de hardware e software para sistemas de agrocomputação. Desenvolve sistemas informatizados para a agricultura de precisão. Gerencia o processo de desenvolvimento de sistemas na área de agrocomputação. Aplica padrões nacionais e internacionais da indústria e do mercado nos sistemas de agrocomputação. Realiza estudos de viabilidade técnica e econômica na área. Avalia o impacto socioambiental de soluções computacionais no ambiente agrário. Aplica agrocomputação para a utilização racional de recursos naturais. Gerencia equipes técnicas na área. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 78/2025-
GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Aviso de Edital	26/9/2025	
2	Divulgação do Edital	29/9/2025	
3	Período de inscrição	29/9/2025	10/10/2025
4	Pagamento da taxa de inscrição	29/9/2025	13/10/2025
5	Análise de processo de inscrição	15/10/2025	24/10/2025
6	Divulgação da relação preliminar	24/10/2025	
7	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	25/10/2025	26/10/2025
8	Divulgação do resultado da relação definitiva	3/11/2025	



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/09/2025, às 22:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10233978** e o código CRC **B6BE2BDB**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>